
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 26/2025

PORTARIA Nº. 26/2025
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Certificação da Execução do Contrato nº 083/PGM/2020, referente aos Serviços Bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme o Processo n.º 00600-00014034/2023-16-e”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Certificação da Execução do Contrato n.º 083/PGM/2020, referente aos Serviços Bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme o Processo Administrativo n.º 00600-00014034/2023-16-e.

I. Raimunda Cândida Euzébio Gil, cadastro n.º 17196, lotada na Divisão de Arrecadação do Departamento Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda;

II. Roni Petterson Lira de Castro, cadastro n.º 82165, lotado no Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda;

III. Oscar Cabral de Souza, cadastro n.º 207052, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB510490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>